



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - AMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 73 /2017

PROTÓCOLO
30108197
Nº 57117
[Assinatura]
PROTOCOLISTA

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO/ES;

Venho, no uso regular de minhas prerrogativas e atribuições legais e regimentais, respeitosamente, na forma dos artigos 147 e 151, do Regimento Interno desta Casa de Leis, (abaixo transcritos), e diante das seguintes considerações:

REGIMENTO INTERNO

"Art. 147. Requerimento é todo pedido verbal ou escrito, feito ao Presidente da Câmara ou por seu intermédio, sobre qualquer assunto, por Vereador ou Comissão.

Parágrafo Único. Quanto à competência para decidi-los, os requerimentos são de duas espécies:

I - sujeitos apenas a despacho do Presidente;

II - sujeitos à deliberação do Plenário.

(...)

Art. 151. Dependendo de deliberação do Plenário, serão escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem:

I - votos de louvor ou congratulações;

II - audiência de Comissão sobre assuntos em pauta;

III - inserção em ata de documentos, com transcrição integral;

IV - preferência para discussão de matéria ou redução de interstício regimental para discussão;

V - retirada de proposição já sujeita à deliberação do Plenário;

VI - informações ao Prefeito ou por seu intermédio;

VII - informações a outras entidades públicas ou particulares;

VIII - constituição de Comissões Especiais ou de representação".

Grifo nosso

Considerando, a edição em 02 de janeiro do corrente ano do decreto 021/2016 que visava o contingenciamento de despesas no âmbito municipal;

Considerando a criação do Grupo de Trabalho Financeiro que deveria nortear a tomada de decisões na assunção de despesas administrativas;

Considerando que até a presente data o decreto encontra-se vigendo e que no período ocorreu a realização de diversas festas ao passo que é sabido que a saúde e a educação enfrentam carência de materiais básicos;

REQUERER ao Chefe do Poder Executivo, e de sua Secretaria o seguinte:

Relatório detalhado das atividades do Grupo do Trabalho Financeiro bem como decisões ou orientações ao gestor na eleição de despesas prioritárias no período de 02/01/2017 até a presente data.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Floriano Médici, em 30 de agosto de 2017.

Jamilton de Carli
JANILTON ALMEIDA DE CARLI (PDT)
Vereador do Município de Fundão/ES.